DECRETO Nº 32.489

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, *em 31 de dezembro de 2022*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Thaynná Silveira Coelho Bernardo da Silva	Ouvidora Geral	C 1

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, *em 31 de dezembro de 2022*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Gerente de Ouvidoria	C 2

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Controladoria Geral do Município - CGM, *a partir de 01 de janeiro de 2023*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Ouvidora Geral	C 1
Bartira Cola Gonçalves	Gerente de Ouvidoria	C 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351







